

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 656 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 1.505.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

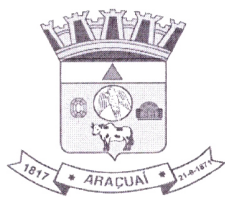
Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar por “Superávit Financeiro” às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 1.505.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinco Mil Reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araçuaí/MG, que serão incorporados nas seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 002 – Serviços de Atenção Básica  
Ação: 103015505.3035 - Construção/Ampliação P/Unidades e Postos de Saúde

| Ficha | Natureza da Despesa          | Fonte de Recursos                                                                              | Valor          |
|-------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 347   | 449051 – Obras e Instalações | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 220.000,00 |

Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 003 – Serviços de Atenção Especializada  
Ação: 103025505.2063 - Manutenção das Atividades TFD / Casa de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

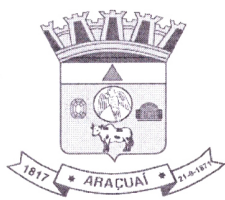
| Ficha | Natureza da Despesa                                       | Fonte de Recursos                                                                              | Valor          |
|-------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 405   | 33903000 – Material de Consumo                            | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 50.000,00  |
| 408   | 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 100.000,00 |

Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 003 – Serviços de Atenção Especializada  
Ação: 005003.103025505.2065 - Manutenção dos Serviços do MAC

| Ficha | Natureza da Despesa                                       | Fonte de Recursos                                                                              | Valor          |
|-------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 418   | 33903000 – Material de Consumo                            | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 150.000,00 |
| 421   | 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 300.000,00 |

Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 003 – Serviços de Atenção Especializada  
Ação: 005003.103025505.3037 - Construção / Ampliação de Prédios P/ Atenção Especializada

| Ficha | Natureza da Despesa                           | Fonte de Recursos                                                                              | Valor          |
|-------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 432   | 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 380.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 004 – Serviços da Vigilância em Saúde  
Ação: 005004.103045505.2074 - Manutenção da Vigilância Sanitária

| Ficha | Natureza da Despesa                                       | Fonte de Recursos                                                                              | Valor         |
|-------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 444   | 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 50.000,00 |

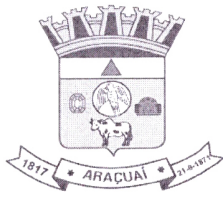
Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 004 – Serviços da Vigilância em Saúde  
Ação: 005004.103055505.2075 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

| Ficha | Natureza da Despesa                                       | Fonte de Recursos                                                                              | Valor         |
|-------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 457   | 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 50.000,00 |

Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 004 – Serviços da Vigilância em Saúde  
Ação: 005004.103055505.3040 - Construção/ampliação e Equipamentos para Vigilância Epidemiológica

| Ficha | Natureza da Despesa            | Fonte de Recursos                                                                              | Valor         |
|-------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 460   | 44905100 – Obras e Instalações | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 45.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

|     |                                               |                                                                                                |               |
|-----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 461 | 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 70.000,00 |
|-----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

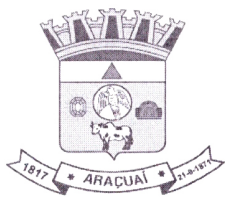
Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 005 – Serviços da Assistência Farmacêutica  
Ação: 005005.103035505.2072 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

| Ficha | Natureza da Despesa                          | Fonte de Recursos                                                                              | Valor         |
|-------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 464   | 31900400 – Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 20.000,00 |

Poder: 002 – Poder Executivo  
Orgão: 005 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 005 – Serviços da Assistência Farmacêutica  
Ação: 005005.103035505.3038 - Construção/Ampliação e Equipamentos para Assistência Farmácia

| Ficha                          | Natureza da Despesa                           | Fonte de Recursos                                                                              | Valor           |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 474                            | 44905200 – Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | R\$ 70.000,00   |
| VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES |                                               |                                                                                                | R\$1.505.000,00 |

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente lei, serão utilizados recursos provenientes do “superávit financeiro” apurado na fonte: 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no montante de R\$ 1.505.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinco Mil Reais), conforme disposto no item I, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º**- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 21 de novembro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA:725655946  
15

Assinado de forma digital por  
TADEU BARBOSA DE  
OLIVEIRA:72565594615  
Dados: 2023.11.21 10:17:19  
-03'00'

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal